GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 04001-00003788/2026-11, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento do aparelho ortopédico Thera Togs. A medida visa ao cumprimento de decisão judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), nos autos do processo judicial n.º 0713232-41.2025.8.07.0018, destinada a atender às necessidades do beneficiário J. T. D. D. S. junto a este Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS).

2. Conforme delimitado no Termo de Referência (214261648) justificou a necessidade da referida contratação, bem como a urgência no atendimento da demanda, circunstância que inviabiliza a deflagração de certame licitatório ordinário. Desse modo, adotou-se o fundamento legal do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
>
> *I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

3. Diante dos fatos apresentados e dos elementos que instruem os autos, **AUTORIZO** a contratação direta, inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa **FISIOVITAL COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA. ,** CNPJ: 10.967.865/0001-85, conforme proposta (214723488), no valor total de **R $ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),** observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

PABLO VIEIRA DE CASTRO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **PABLO VIEIRA DE CASTRO - Matr.0287619-1**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 07/10/2026, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **216400671** Código CRC: **58976F75**.